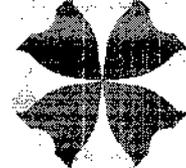


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 501/2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DESCRIÇÃO E REQUISITOS DOS
CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE
ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL E TÉCNICO
EM FARMÁCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

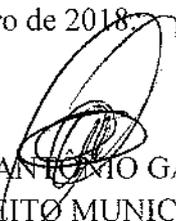
VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Educador Social e Técnico em Farmácia, passam a vigorar com a redação fixada no Anexo I, que integra a presente lei.

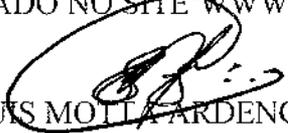
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

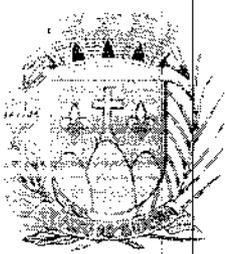
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de fevereiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

Descrição de Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar ações relativas ao controle de doenças de combate às endemias.

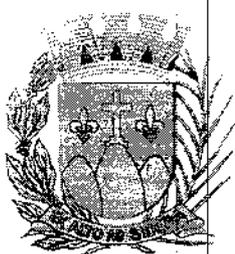
DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos;
- Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os Agentes Comunitário de Saúde e equipe de Atenção Básica;
- Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;
- Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas;
- Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para controle de vetores.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

REQUISITOS EXIGIDOS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Exigência do Cargo: Nenhuma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Título do cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sumária:

- Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade.

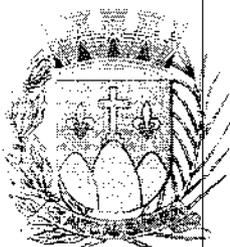
Descrição Detalhada:

- Programar e efetuar visitas domiciliares, de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar pequenos cuidados de enfermagem e difundir noções gerais de saúde e saneamento;
- Realizar pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas;
- Promover campanhas de prevenção de doenças, verificando o controle de aplicação das vacinas, dentro e fora da unidade sanitária;
- Orientar e controlar as atividades da parteira prática, localizando-a e motivando-a ao trabalho em cooperação com o serviço de saúde;
- Encaminhar para coleta de sangue, urina, fezes, escarro e outros materiais, para enviá-los a exames de laboratório, com vistas à elucidação diagnóstica;
- Elaborar boletins de produção e relatórios de visita domiciliar, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

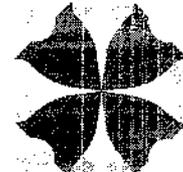


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Descrição de Cargo: EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, com atuação constante junto aos grupos sociais.

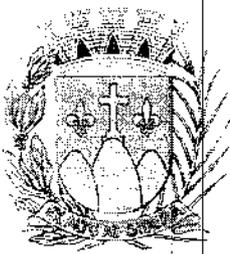
DESCRIÇÃO DETALHADA

- Mediar os processo grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades como o grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS e CREAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer em caso de referência do CRAS e CREAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento das atividades dos usuários em seus múltiplos aspectos;
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter o arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades de acompanhamento dos usuários.

REQUISITOS EXIGIDOS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Exigência do Cargo: Nenhuma



Título do Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Descrição Sumária:

Realizar operações farmacêuticas a nível médio.

Descrição Detalhada:

- Realizar operações farmacotécnicas a nível médio; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; realizar testes de qualidade de matérias-primas, produtos e equipamentos.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: Curso específico de Técnico em farmácia.